

INTERESSADO: Maria Salete Pereira Fábio

ASSUNTO: Contrato da interessada, Maria Salete Pereira Fábio, para Auxiliar de Ensino das disciplinas Psicologia Diferencial de Seleção e Orientação Profissional, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2668/74, CTG; Aprov. em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente do contraio da interessada, professora Maria Salete Pereira Fábio, para Auxiliar de Ensino das disciplinas Psicologia Diferencial e Seleção e Orientação Profissional, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru, conforme proposta da Direção da Escola.

2. Fundamentação: A interessada é licenciada em Psicologia pela Faculdade de Ciências de Bauru, estando o registro do seu diploma sendo processado no MEC. Está inscrita em curso de Pós-Graduação, nível de mestrado, em Psicologia Clínica, na PUC de Campinas. Fez curso de extensão, na Faculdade de Ciências de Bauru, da disciplina Modificação do Comportamento. Participou do curso "Semana de Psicologia", em mais de um, promovido pela F.C. de Bauru. Exerce atividade profissional da especialidade. Apresentou os documentos de estilo. Nada que opor ao contrato.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente a contratação da professora Maria Salete Pereira Fábio, para Auxiliar de Ensino das disciplinas: Psicologia Diferencial e Orientação Profissional, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 2 de outubro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente